



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 23/05/13

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 340/2013

Em, 21 de maio de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR PREFEITO MUNICIPAL A PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES E DETERMINAR A PRESENÇA DE GUARDA MUNICIPAL EM PONTOS DE GRANDE FLUXO DE PESSOAS EM CABO FRIO.

Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo aos preceitos que determinam o interesse público, INDICA à Douça Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr Prefeito Municipal, solicitando as providências no sentido de mandar pintar faixas de pedestres e determinar a presença de Agente da Guarda Municipal em pontos de grande fluxo de pessoas em Cabo Frio.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2013.

Emanoel Fernandes Freire da Silva
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Segurança, essa é a palavra chave. O trânsito cada dia torna-se mais violento e é uma ameaça à segurança e integridade física das pessoas que não têm nenhum tipo de saúde ou mobilidade. Esse fato é agravado quando focamos nas pessoas idosas, portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida.

As escolas e prédios públicos são locais importantes e merecem atenção especial assim como as proximidades de estabelecimentos comerciais que demandam grande fluxo de pessoas.

Motos em alta velocidade e carros com motoristas mal educados para o trânsito colocam em risco a integridade física de transeuntes que circulam em nossa cidade.